ANO 2019 - Edição 1972 - Data 19/03/2019 - Página 25 / 37

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1° Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Diretor Presidente

Matrícul	Nome completo	Função	Unidade	Data de	Data de
a				Admissão	Desligamento
1165	WILLIAM JUN OGASSAWARA	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Central Park	18/02/2019	15/03/2019
1095	DAIANA NETTO PAZ	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS Praça América	01/10/2018	13/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezoito de ma	arço de dois mil e dezenove.
	RODRIGO SCHNITZER